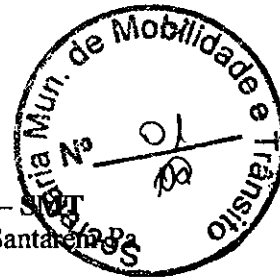




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém/PA
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



AUTORIZAÇÃO

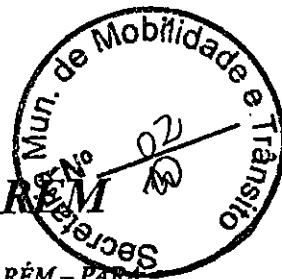
Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, nos termos do Projeto Básico. Instauro o presente processo administrativo para que se proceda à licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL do Município de Santarém, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 444/2005 e pelo disposto no Edital.

Autue-se.

Cumpra-se.

Santarém, 01 de abril de 2014.

Heloisa Helena Nunes de Almeida
Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT
Decreto nº014/2013 - SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AV.DR. ANYSIO CHAVES N° 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 SANTARÉM - PARA

DECRETO N° 014/2013-SEMAD, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1° **NOMEAR a Sra. HELOÍSA HELENA NUNES DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2013.

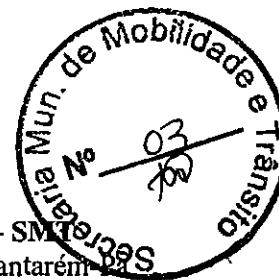
ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e treze.

ANA RITA LOPES DE MACÊDO
Secretária Municipal de Administração Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-PA
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



PROJETO BÁSICO

1. DA JUSTIFICATIVA

Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT tem a necessidade de realizar um processo licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sinalização semafórica e sinalização horizontal do Município de Santarém.

2. DO OBJETIVO

Constitui objeto do presente certame para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL** do Município de Santarém.

3. BENS

(Em anexo)

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DISPONÍVEL:

As despesas decorrentes para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sinalização semafórica e sinalização horizontal do Município de Santarém, através da seguinte disponibilidade orçamentária:

26.125.00092.170.1946.3.3.90.39.00.00.0100000000

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

5.1 Executar os serviços no prazo descrito no Contrato,

5.2 Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade do serviço prestado, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.

5.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5.4 Manter uma equipe especializada 24 (vinte e quatro) horas à disposição da SMT no Município de Santarém para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos semafóricos do Município.

5.5 Executar o serviço de acordo com a ordem de serviço, devendo ser imediato a contar da assinatura do contrato, emitida pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

5.6 A contratada, para os serviços de instalação dos equipamentos semafóricos, deverá fornecer garantia do serviço por 90 dias.

5.7 A contratada deverá ter no município de Santarém, área urbana, espaço específico tipo galpão para alojar o material necessário para desenvolver as atividades descritas no referencial.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material requisitado pela SMT, mediante nota de empenho seguida de Nota Fiscal e Recibo, referente ao objeto licitado.

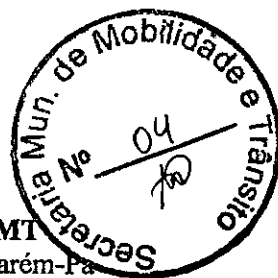
7. DO RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

Heloisa Helena Nunes de Almeida
Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT
Decreto nº 014/2013 - SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



Termo de Reserva Orçamentária

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL do Município de Santarém

Consoante disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, declaro:

Existem recursos orçamentários para a despesa.

Dotação:

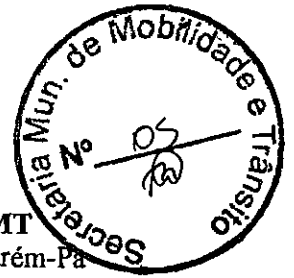
A despesa decorrente para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sinalização semafórica e sinalização horizontal do município de Santarém, correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

26.125.00092.170.1946.3.3.90.39.00.00.0100000000


Ardilene Cunha Lisboa
NAF/SMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS (em anexo)

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, com necessidade de atender a demanda de suas atividades essenciais realizam o presente procedimento licitatório visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL** do Município de Santarém.

4. PRAZO DE ENTREGA


Prazo de execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) horas, através da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material requisitado pela SMT, mediante nota de empenho seguida de Nota Fiscal e Recibo, referente ao objeto licitado.

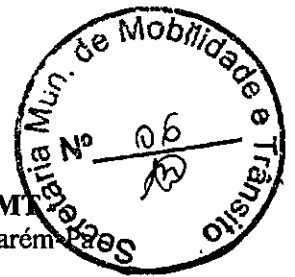
6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A responsabilidade pela Contratação dos objetos do presente certame será da Secretaria Municipal de Mobilidade e trânsito – SMT.


Heloisa Helena Nunes de Almeida
Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT
Decreto nº 014/2013 - SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



ANEXO II

Memorial Descritivo da Sinalização Horizontal

Este documento tem o objetivo de descrever os serviços de implantação do projeto e sinalização de trânsito para o Município de Santarém – PA. Abaixo discriminado.

O Projeto de Sinalização de Trânsito horizontal foi elaborado conforme o Código de Trânsito Brasileiro –CTB (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), e a legislação complementar e os manuais de sinalização elaborados pelo CONTRAN, listados a seguir:

- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – MBST, VOL IV – Sinalização Horizontal;

1. SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL

Considera-se sinalização gráfica horizontal a execução de linhas separadoras de tráfego, contínuas ou seccionadas, aplicadas no eixo e bordos das pistas de rolamento, linhas de canalização de tráfego, zebrados, setas, símbolos e legendas pintadas no pavimento, de acordo com o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro.

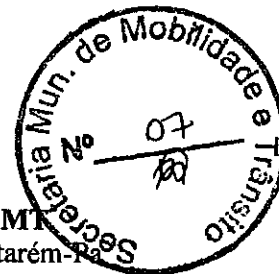
1.1 Execução

Inicialmente deverá ser feita a pré-demarkação da pintura a ser realizada. O local a receber a pintura deverá estar devidamente pavimentado e curado, e ser apropriadamente limpo, com varrição a cargo da empresa contratada, de modo a retirar todas as impurezas que venham a prejudicar a execução e qualidade da sinalização como: detritos pequenos, areia, óleos, graxas, tintas e etc.

Fica a cargo do gestor público a desobstrução das ruas, de obstáculos que estejam prejudicando o andamento dos serviços, tais como: trânsito e estacionamento de veículos, materiais de obras civis (areia, seixo, pedra, barro, etc.), entulhos, lixos, vegetações, bolsões de areia provenientes de enxurradas e erosões, etc., localizados na caixa da via pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-PA
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



a) A **PINTURA** horizontal será aplicada através de máquina automotriz provida de pistola automática indicada para pintura de rodovias e vias urbanas. Nos trechos em que não for possível a aplicação da tinta com máquina, a aplicação será manual. Essa tinta deverá proporcionar secagem rápida, possuir forte aderência ao pavimento, flexibilidade, ótima resistência à absorção, perfeito aspecto visual diurno e excelente refletividade noturna em função de retenção de esfera de vidro;

b) Recomenda-se para aplicação por gravidade de **MICROESFERAS** ou esferas de vidro em dizeres, símbolos ou faixas transversais à via, a utilização de carrinho aplicador, objetivando desse modo uma distribuição mais homogênea que a manual;

c) A **TINTA** utilizada deverá obedecer às especificações da NBR 11862/92 (EB – 2162): Tinta para sinalização horizontal de resina acrílica ABNT, devendo ser retro refletiva a base de resina acrílica com 0,6 mm de espessura, com provável duração de 02 anos, com adicionamento de micro-esferas de vidro (D.O) em pavimento seco;

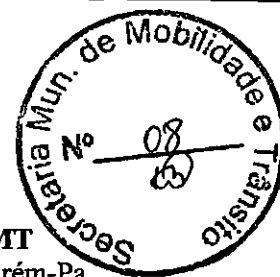
d) **ESFERAS DE VIDRO** são aquelas aplicadas por aspersão ou gravidade, concomitantemente com a tinta, de modo que, permanecendo na superfície da película aplicada, possam garantir a imediata retrorreflexão de demarcação em trechos onde houver considerável índice de precipitação pluviométrica;

e) A tinta deve ser fornecida para aplicação em **PAVIMENTOS** com superfícies betuminoso e concreto de cimento Portland, devendo ainda apresentar características anti-derrapantes;

f) O modo de aplicação da tinta será com **MÁQUINAS** apropriadas, rolo e trincha. As espessuras das faixas de sinalização das áreas de estacionamento de veículos e demais sinalizações das vias estão recomendadas nas plantas e planilhas, fornecidos pelo DETRAN/PA e em concordância as Normas da ABNT, E C.B.T.

g) Para proporcionar a **REFLETORIZAÇÃO** será aplicado no pré-misturado 200g/m² de micro esfera de vidro premix e por gravidade 250g/m² de micro esfera de vidro Dropon.

1.2. Descrição da Sinalização Horizontal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÁNSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

Os valores abaixo representam as dimensões da sinalização a serem aplicadas nas vias. Estas dimensões seguem os valores determinados pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. A descrição do quantitativo da sinalização por via encontra-se descrita nas planilhas e plantas em anexo a este documento.

a) Linha de Retenção (LRE)

- Cor: branca;
- Dimensões: largura de 0,40m;
- Colocação: quando existir faixa para travessia de pedestres, a LRE deve ser colocada a uma distância de 1,60 m do início desta. Quando não existir faixa para travessia de pedestres, a LRE deve ser colocada a uma distância de 1,00 m do prolongamento do meio fio da pista de rolamento transversal. Deve abranger a extensão da largura da pista destinada ao sentido de tráfego ao qual esta dirigida à sinalização.

b) Linha dê a preferência (LDP)

- Cor: branca;
- Dimensões: largura de 0,40 m, comprimento de 0,5 m e espaçamento de 0,5m;
- Colocação: é usada para indicar ao condutor o local limite em que dêve parar o veículo, quando necessário, em local sinalizado com o sinal R-2 "Dê a preferência". Deve ser localizada a uma distância mínima de 1,60m do alinhamento do meio fio da pista transversal.

c) Linha Simples Seccionada (LFO-2)

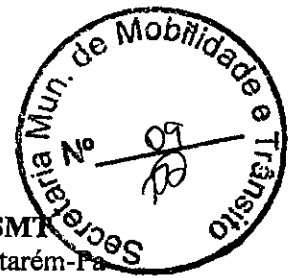
- Cor: amarela;
- Dimensões: a largura da linha é de 0,10m, o traço de 2,00m e o espaçamento entre os traços de 4,00m;
- Colocação: deverá ser aplicada sobre o eixo da pista de rolamento.

d) Linha Dupla Contínua (LFO-3)

- Cor: amarela;
- Dimensões: a largura das linhas e a distância entre elas é de 0,10m;



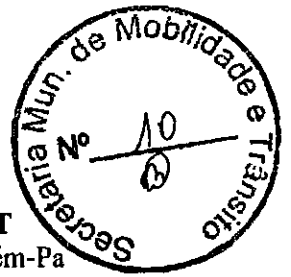
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



- Colocação: Nas proximidades das interseções com vias preferenciais possui extensão de 15,00m, contada a partir de 2,00m do alinhamento da pista transversal ou junto à linha de retenção; em casos específicos quando estudos de engenharia indiquem perigo na ultrapassagem de veículos em fluxos opostos.
- e) Faixa de Travessia de Pedestres – “Tipo Zebrada” (FTP-1)
- Cor: branca;
 - Dimensões: a largura das linhas é de 0,40m e a distância entre elas é de 0,60m. A extensão das linhas é de 4,00m. A FTP-1 deve ocupar toda a largura da pista;
 - Colocação: nas interseções deve ser demarcada a 1,00m do alinhamento da pista transversal.
- f) Linha de Bordo (LBO)
- Cor: branca;
 - Dimensões: a largura da linha é de 0,10m;
 - Colocação: deverá ser a 0,20m dos limites laterais da pista de rolamento. Quando houver barreira física, a LBO deve distar a 0,30 de seu limite.
- g) Símbolo indicativo de interseção com via que tem preferência (SIP) “Dê a preferência”.
- Cor: branca;
 - Dimensões: de acordo com a velocidade da via menor do que 60km/h.
 - Colocação: o triangulo deve ser colocado e forma que aponte contra o sentido de circulação, inscrito a 1,5m a 15m de distância de interseção, a partir do prolongamento do meio fio da via transversal, no centro da faixa onde estiver inserido.
- h) Legenda “PARE”
- Cor: branca;
 - Dimensões: deverá ter altura de 2,40m;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÁNSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

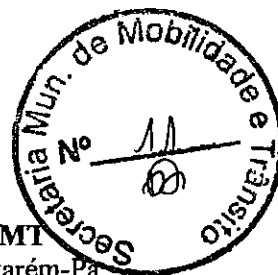


- Colocação: a legenda “PARE” deve ser posicionada a 1,60m, antes da linha de retenção, centralizada na faixa de circulação em que esta inscrita.
- i) Legendas “DEVAGAR ESCOLA”
- Cor: branca;
 - Dimensões: deve ter altura de 1,60m;
 - Colocação: deve ser colocada de forma que possa ser lida no sentido do tráfego obedecendo à localização descrita no projeto de trânsito; para maiores informações consultar MBST – VOL. IV, item 8.2, pág. 70.
- j) Legendas “30km/h” e “40 km/h”
- Cor: branca;
 - Dimensões: deverão ter altura de 1,60m;
 - Colocação: ver projeto.

Após a conclusão da obra, será feita a limpeza geral dos serviços executados, assim como a remoção de todos os entulhos existentes na área da obra (relacionados com a execução do serviço).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÁNSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

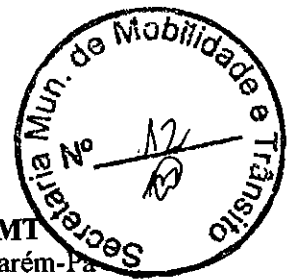


ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

LOTE I

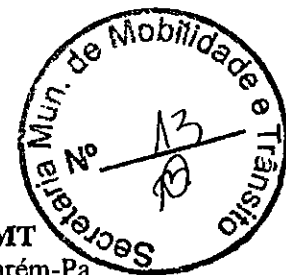
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Sinalização Horizontal A TINTA utilizada deverá obedecer às especificações da NBR 11862/92 (EB – 2162): Tinta para sinalização horizontal de resina acrílica ABNT, devendo ser retro refletiva a base de resina acrílica com 0,6 mm de espessura, com provável duração de 02 anos, com adicionamento de micro-esferas de vidro (D.O) em pavimento seco;				
1.1	Pintura mecânica de faixa branca	M ²	6.500		
1.2	Pintura mecânica de faixa amarela	M ²	2.000		
1.3	Pintura manual de faixas de pedestre, retenções, "PARE" e zebrados	M ²	2.000		
1.4	Pintura de faixa vermelha	M ²	400		
	Sub-total				
2	Dispositivos Auxiliares				
2.1	Tachão refletivo bi-direcional	unid	3.000		
2.2	Calota semi-esférica	unid	500		
	Sub-total				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-PA
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

LOTE II

ITEM 1 ESPECIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	MANUTENÇÃO	PREVENTIVA	E	CORRETIVA
	UNID	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SEMÁFOROS E CONTROLADOR (56 CRUZAMENTOS) * Descrição dos serviços - Verificação periódica - Limpeza - Inspeção dos cabos - Reaperto das conexões * Recurso fornecidos pela contratada - Veículo tipo caminhonete, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.5 turbo, ano/modelo 2011 a 2013, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, carroceria de metal, equipado com escada de centro e uma livre, caixa para ferramenta, capacidade de carga 1.500kg, quilometragem livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN. Emplacado em Santarém	MÊS	06		
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SEMÁFOROS A LED'S (20 cruzamentos) * Recursos fornecidos pela Contratada - Componentes eletrônicos - Cabo pp 4x2,5mm ² - Veículo tipo caminhonete, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.5 turbo, ano/modelo 2011 a 2013, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, carroceria de metal, equipado com escada de centro e uma livre, caixa para ferramenta, capacidade de carga 1.500kg, quilometragem livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN. Emplacado em Santarém - Caminhão munk (se necessário)	MÊS	06		
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SEMÁFOROS CONVENCIONAIS (30 cruzamentos) * Recursos fornecidos pela Contratada - Componentes eletrônicos - Cabo pp 4x2,5mm ² - Lâmpadas led's base e27 50w - Veículo tipo caminhonete, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.5 turbo, ano/modelo 2011 a 2013, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, carroceria de metal, equipado com escada de centro e uma livre, caixa para ferramenta, capacidade de carga 1.500kg, quilometragem livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN. Emplacado em Santarém - Caminhão munk (se necessário)	MÊS	06		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

SERVIÇO DE MANUNENÇÃO CORRETIVA EM CONTROLADOR ELETRONICO (50) Recursos fornecidos pela Contratada - Placa eletrônica - Veículo tipo caminhonete, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.5 turbo, ano/modelo 2011 a 2013, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, carroceria de metal, equipado com escada de centro e uma livre, caixa para ferramenta, capacidade de carga 1.500kg, quilometragem livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN. Emplacado em Santarém	MÊS	06		
VALOR TOTAL DO ITEM 1				
ITEM 2	INSTALAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS	semáforos	139		
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO COM SUPRESSOR DE SURTO	cruzamentos	56		
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PÓRTICO PEDESTRE ALERTA INTERATIVO A LED	pórticos	10		
VALOR TOTAL DO ITEM 2				
VALOR TOTAL DO LOTE II				